



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 012/07

Em 26 de junho de 2007

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 26 de abril, 25 de maio, 05 de junho;
- 2) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 18 de maio e 19 de junho;

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 12 de junho, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Drª Valéria Afonso Ribeiro Ude – CRM 58.288, de Lorena – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário JOSÉ VANDERLEI MARTINS, no dia 22 de maio, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Walter Florentino Junior – CRM 105.973, de Cruzeiro – SP.

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 30 de maio, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Drª Fátima M. O. Rabay – CRM/SP 53.342; de Taubaté – SP.

e) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 14, 15, 16 e 23 de maio e 25 de junho, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos, passados pelo Dr. José Waldyr Fleury Azevedo – CRM 8926 – de Lorena – SP, Dr. Henrique



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Camargo Bauer – CRM/SP 50.529, de São Paulo – SP e pela Dr^a Andréa Zaroni S. Assis – CRO/SP 65.530 – de Piquete - SP.

f) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no dia 14 de maio, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Guilherme M. Andrade – CRM 127.500, de Piquete – SP.

g) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no dia 18 de junho, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Unidade Básica de Saúde – SUS de Piquete – SP.

h) Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, nos dias 04 e 05 de junho, devido ao falecimento de sua irmã, conforme atestado de óbito anexo e de acordo com os termos do artigo 95, item III, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Piquete.

i) Abonar as faltas dadas ao serviço pela funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 31 de maio e 01 de junho, devido ao falecimento de seu irmão, conforme atestado de óbito anexo e de acordo com os termos do artigo 95, item III, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de dois mil e sete (2007).

CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo